



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635

CEP - 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

REQUERIMENTO	N.º	ANO:
Protocolo n.º 000413	<u>167/2020</u>	<u>2020</u>
Data	27.03.2020	Horas 08h13min
Autor(es): Vereadora Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus	( ) COM ( ) SEM	APROVADO DISCUSSÃO ( ) UNANIMIDADE ( ) MAIORIA POR Dracena, 30 de março de 2020.
Assunto: <u>Requer Informações</u>		Milton Polon Presidente

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA**

**Considerando** que os docentes que acumulam dois cargos efetivos ou contratados por tempo determinado em EMEIs, EMEFIs e projetos são contratos diferentes, com cargas horárias diferentes, horários diferentes e quando abonam em uma escola, às vezes não precisam faltar na outra por se tratar de períodos opostos e contratos diferentes.

**Requeiro** ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o donto plenário, que nos informe:

1. O que impede esses professores de receber o cartão alimentação, de acordo com cada cargo e por se tratar de contratos diferentes?
2. Há possibilidade de o Prefeito enviar um projeto de lei para a Câmara com algumas alterações?
3. Em caso afirmativo, qual a previsão?

Esta vereadora está sendo procurada por vários docentes que acumulam cargos.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 30 de março de 2020.

**Maria Ap. S. G. Mateus**  
**= Vereadora - PDT =**